



PORTARIA PROGRAD Nº 06, de 27 de abril de 2015

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando:

a resolução CEPE 1739 que regulamenta a Câmara de Colegiados dos Cursos de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, pelo período de seis meses, as Comissões Especiais da Câmara de Colegiados dos Cursos de Graduação, responsáveis por auxiliar a Pró-Reitoria de Graduação na elaboração de novas resoluções que tratam de (i) Avaliação e Exame Especial (ii) Aproveitamento de Estudos e (iii) Diretrizes para elaboração de Projetos Pedagógicos, Programas e Planos de Ensino.

(i) Comissão de Avaliação e Exame Especial

Vânia Carvalho dos Santos, presidente do Colegiado do curso de Museologia; Sandra Maria Antunes Nogueira, presidente do Colegiado do curso de Arquitetura e Armando de Oliveira Brizola, presidente do Colegiado do curso de Física.

(ii) Comissão de Aproveitamento de Estudos

Luis Antônio Bartolaia, presidente do Colegiado do curso de Engenharia Mecânica e Luis Fernando de Medeiros Teixeira, presidente do Colegiado do curso de Farmácia.

(iii) Comissão de Diretrizes para elaboração de Projetos Pedagógicos, Programas e Planos de Ensino

Emerson Cruz de Oliveira, presidente do Colegiado do curso de Educação Física; Marlice de Oliveira e Nogueira, presidente do Colegiado do curso de Pedagogia e Denise Figueiredo Barros do Prado, presidente do Colegiado do Curso de Jornalismo.

Art. 2ª - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-Reitor de Graduação